

Jornal econômico de circulação nacional, publicado desde 2 de maio de 2000 pela Valor Econômico S.A.

Diretora de Redação: Vera Brandimarte

Conselho Editorial: Aluizio Maranhão Gomes da Silva, Antonio Manuel Teixeira Mendes, Celso Pinto, João Roberto Marinho, Luiz Frias, Nicolino Spina, Otavio Frias Filho, Roberto Irineu Marinho e Vera Brandimarte

Diretor-presidente: Nicolino Spina

Conselho de Administração: Antonio Manuel Teixeira Mendes, Luiz Frias, Marcello Henrique Monteiro de Moraes, Roberto Irineu Marinho

A reforma que precisa ser concluída com urgência

A té 2015, cerca de 40% dos atuais servidores federais estarão em condições de requerer aposentadoria, de acordo com estimativas oficiais. Se a substituição de um número tão elevado de funcionários não for feita de forma planejada e criteriosa, a gestão e a oferta de serviços públicos poderão ser comprometidas.

Há, no entanto, outro aspecto dessa questão que precisa ser devidamente avaliado. Se o regime de previdência complementar dos servidores públicos não for criado pelo Congresso Nacional, todo esse contingente de novos funcionários ingressará na administração federal com as atuais regras de aposentadoria, o que adiará por um tempo ainda maior o equilíbrio das contas públicas.

A Emenda Constitucional nº 20, de 1998, permitiu que a União, os Estados e os municípios instituíam previdência complementar para seus servidores. Só após a criação desses fundos é que poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões dos novos funcionários, o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), mais conhecido como INSS.

Para que não haja dúvida sobre o texto constitucional, é importante observar que o servidor só terá as mesmas regras dos trabalhadores da iniciativa privada quando o seu fundo de aposentadoria complementar for criado. Até que isso ocorra, as pessoas que ingressarem no serviço público continuarão com regras muito mais generosas de aposentadoria do que as que hoje vigoram para os demais trabalhadores.

O trabalhador da iniciativa privada contribui para o RGPS e, ao se aposentar, recebe, atualmente, um benefício máximo equivalente a R\$ 3.912,20. Quem quiser ganhar mais do que isso precisa contribuir para o fundo de pensão mantido por sua empresa ou contribuir para um plano previdenciário administrado por alguma instituição financeira.

Essa é a mesma regra que está prevista na Constituição desde 1998 para o servidor público, que nunca foi posta em prática porque o projeto de lei que instituiu o regime de previdência complementar não avançou na

Câmara dos Deputados. Em 2007, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou um projeto de lei ao Congresso criando o fundo de pensão para os funcionários públicos (Funpresp). Mas nem mesmo Lula, com todo o seu prestígio na área sindical, conseguiu a aprovação dessa reforma.

A presidente Dilma Rousseff está enfrentando as mesmas dificuldades políticas. Por força do lobby das entidades representativas dos servidores, o governo já cedeu em alguns pontos considerados importantes do texto original. Aceitou, por exemplo, criar um fundo de aposentadoria complementar para cada um dos três poderes, o que vai encarecer a gestão do novo regime. Agora, os opositores da proposta querem que a União eleve a sua contribuição para o fundo de 7,5% do salário que exceder o teto do RGPS de cada servidor para 8,5%. O limite de 7,5% do salário do empregado a ser pago pela patrocinadora do fundo de pensão é o majoritariamente praticado no mercado.

A criação do regime de previdência complementar aos servidores vai, portanto, permitir igualar as regras de aposentadoria dos servidores públicos às dos demais trabalhadores. É essa mudança é essencial e não apenas por questões fiscais. Há uma exigência ética inadiável para isso. Em um país ainda injusto como o Brasil, é inconcebível que o Estado brasileiro gaste R\$ 56 bilhões com apenas 1 milhão de funcionários civis e militares aposentados e pensionistas. Essa foi a diferença no ano passado entre as contribuições feitas pelos servidores e os gastos da União com os benefícios previdenciários de seus servidores.

Esse “rombo” foi muito superior ao do RGPS no ano passado, que ficou em R\$ 36,5 bilhões. Com uma diferença fundamental. O RGPS paga benefícios previdenciários para quase 30 milhões de trabalhadores aposentados e pensionistas, urbanos e rurais. Ou seja, o custo dos servidores aposentados para sociedade brasileira é muito maior do que o do INSS.

Segundo previsão do Ministério da Previdência, o déficit com os benefícios do funcionalismo público deve crescer 10% a cada ano, nos próximos anos. O Congresso, embora sensível às pressões do funcionalismo, precisa, portanto, concluir a reforma do regime previdenciário dos servidores com urgência.



Distorções ocorrem a partir da forma de obtenção e distribuição dos lucros. Por **Thomás Tosta de Sá**

Capitalismo solidário

Em recente artigo, o professor da Universidade de Harvard, Kenneth Rogoff, um dos economistas mais reverenciados da atualidade, lançou aos leitores a seguinte pergunta: “o moderno capitalismo é sustentável”? Em busca da resposta, ele faz uma brilhante análise sobre os diversos momentos do capitalismo a partir da Revolução Industrial e do desastre do marxismo e do socialismo, surgidos justamente como alternativa ao capitalismo.

A conclusão resulta em novo questionamento: “será o capitalismo uma vítima de seu próprio sucesso ao produzir prosperidade maciça”? Por mais que a hipótese nos pareça remota e contraditória, é importante levá-la em consideração. Enquanto a poluição, a instabilidade financeira, as doenças e desigualdades continuarem a crescer e o sistema político se mantiver paralisado, o futuro do capitalismo pode não se apresentar tão seguro daqui a algumas décadas como parece agora.

O lucro gerado pelas empresas é a medida correta do sucesso do capitalismo. Não é por outra razão que a palavra lucro foi — e ainda é — odiada por seguidores do marxismo/socialismo em todo o mundo. Na realidade, o lucro consiste na demonstração do uso eficaz dos fatores de produção: capital humano, capital financeiro e recursos naturais. Quanto maior a produtividade gerada pela associação de tais fatores de produção, maior o lucro e mais sustentável o modelo capitalista.

As distorções que ocorrem no sistema capitalista e que resultam nos problemas apontados por Rogoff são decorrentes da forma de obtenção dos lucros e/ou da maneira como são distribuídos. Segunda maior economia do mundo, a China caminha para desbancar os Estados Unidos dentro de alguns anos. Seu modelo de capitalismo é particular, batizado de socialismo de mercado, utilizando como base a análise feita por Peter Drucker, em 1975, no livro “A revolução invisível”. A China tem obtido taxas fantásticas de crescimento com enorme sacrifício de dois fa-

tores de produção: capital humano e recursos naturais.

A oferta quase infinita de capital humano de suas zonas rurais é movida pela migração de 20 milhões a 30 milhões de pessoas por ano rumo aos centros urbanos. Essa parcela da população vive em regime de semiescravidão, sujeita a um partido comunista altamente corrupto. A mão de obra numerosa representa uma expressiva vantagem competitiva em relação às outras economias do mundo.

Investindo na educação desse enorme contingente humano e melhorando a sua remuneração, aumenta-se, conseqüentemente, a produtividade, o que proporciona avanço em seu poder de consumo. Mais consumidores fortalecem o mercado interno, tornando-o altamente competitivo. Gradualmente, surge o maior exportador de produtos industrializados do planeta.

Elevar produtividade dos fatores de produção é resposta para manter o desenvolvimento das nações

A China pratica ainda uma das políticas ecológicas mais sujas do mundo. Não investe na proteção de seus recursos naturais nem em sustentabilidade. Com o achatamento da remuneração do capital humano e a ausência de gastos na qualidade de seu meio ambiente, as empresas chinesas maximizam seus lucros, permitindo que o país obtenha as taxas mais elevadas de formação bruta de capital, garantindo seu crescimento a níveis que lhe assegurarão o posto de maior economia mundial.

Será esse modelo capitalista/socialista de mercado que prevalecerá no futuro? Será essa a ameaça que as economias capitalistas democráticas não saberão enfrentar? Será que a sociedade chinesa sobreviverá a um modelo político autoritário praticando um capitalismo “sujo” de sacrifício do capital humano e do ambiente? Da mesma forma que as economias democráticas terão que buscar mudanças em seus modelos para

sobreviver, também a China terá que buscar outros caminhos.

Quando eu cursava engenharia na PUC, no início da década de 60, o padre Ávila, professor de religião, falava muito do movimento do Solidarnosc, que surgia na Polônia em oposição ao comunismo vigente.

Em família, um entre nove filhos, aprendi desde pequeno que a solidariedade era a melhor forma de convivência. Acredito, também, que o capitalismo solidário será a resposta correta à sustentabilidade do desenvolvimento das nações.

Mas o que significa um capitalismo solidário? É um capitalismo que se estrutura no aumento da produtividade dos fatores de produção ao mesmo tempo que garante uma melhor distribuição dos lucros gerados pelas empresas. O capital humano só aumentará sua produtividade se garantirmos aos trabalhadores mais investimentos em educação, saúde, segurança, transporte e habitação.

O capital financeiro só aumentará sua produtividade se garantirmos eficácia na alocação de recursos por meio de mercados de capitais desenvolvidos, no lugar de decisões centralizadas nas mãos do governo e de suas instituições. Entendemos que o mau uso desses recursos financeiros seja objeto de penalização de seus gestores, públicos ou privados. Entendemos, também, que executivos de instituições financeiras não sejam premiados com bônus milionários, como ocorreu recentemente nos Estados Unidos. Da mesma forma, os recursos naturais só aumentarão sua produtividade se forem explorados sem sua destruição e com sua renovação no que couber.

A maximização do lucro deve manter-se como medida de sucesso dos investimentos realizados. Porém, precisamos buscar formas mais justas de sua distribuição. O Brasil poderá ser um exemplo de capitalismo solidário se sociedade e governo perseguirem juntos esse objetivo.

Thomás Tosta de Sá é presidente do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec) e ex-presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Diretora de Redação Vera Brandimarte (vera.brandimarte@valor.com.br)	Diretora Adjunta de Redação Claudia Safatle (claudia.safatle@valor.com.br)	Diretora de Conteúdo do Valor Online Raquel Balarin (São Paulo) (raquel.balarin@valor.com.br)	Editores-executivos Célia de Gouvêa Franco (celia.franco@valor.com.br)	Editor de Indústria e Infraestrutura Ivo Ribeiro (ivo.ribeiro@valor.com.br)	Editora da ValorInveste Catherine Vieira (catherine.vieira@valor.com.br)
Repórteres Especiais Angela Bittencourt (angela.bittencourt@valor.com.br)	Editor de Tecnologia & Comunicações João Rosa (joao.rosa@valor.com.br)	Correspondentes internacionais Alex Ribeiro (Washington) (alex.ribeiro@valor.com.br)	Editor de Investimentos Angelo Pavini (angelo.pavini@valor.com.br)	Editor de S.A. Nelson Niero (nelson.niero@valor.com.br)	Assis Moreira (Genebra) César Felício (Buenos Aires) (cesar.felicio@valor.com.br)
Editor de Tendências & Consumo Cynthia Malta (cynthia.malta@valor.com.br)	Editor de Arte/Fotografia Sílvia Botelho Neto (silvia.botelho@valor.com.br)	Correspondentes nacionais Marcos de Moura e Souza (Belo Horizonte)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Diretor de RH Daphne Murahovschi Sancovsky (daphne@valor.com.br)	Editor de Circulação e Marketing Marceliano Antonio Silva Junior (marceliano@valor.com.br)
Editor de Opinião Maria Christina Carvalho (mcris.tina.fernandes@valor.com.br)	Diretor de TI Maurício Ribeiro (mauricio.ribeiro@valor.com.br)	Diretora de Assuntos Jurídicos e RH Daphne Murahovschi Sancovsky (daphne@valor.com.br)	Editor de Política Maria Cristina Fernandes (mcris.tina.fernandes@valor.com.br)	Diretor de Negócios Digitais Rubens Pedretti Jr. (rubens.pedretti@valor.com.br)	
Editor de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Diretor de Cultura Robinson Borges (robinson.borges@valor.com.br)	Editora de Tendências & Consumo Cynthia Malta (cynthia.malta@valor.com.br)	Diretor de TI Maurício Ribeiro (mauricio.ribeiro@valor.com.br)	
Editora de Política Maria Cristina Fernandes (mcris.tina.fernandes@valor.com.br)	Editora de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)	Editor de Arte/Fotografia Sílvia Botelho Neto (silvia.botelho@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)	
Editor de Investimentos Angelo Pavini (angelo.pavini@valor.com.br)	Editora de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Tendências & Consumo Cynthia Malta (cynthia.malta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Editor de S.A. Nelson Niero (nelson.niero@valor.com.br)	Editora de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)	Editor de Arte/Fotografia Sílvia Botelho Neto (silvia.botelho@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Carreiras Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)	
Assis Moreira (Genebra) César Felício (Buenos Aires) (cesar.felicio@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Correspondentes internacionais Alex Ribeiro (Washington) (alex.ribeiro@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Assis Moreira (Genebra) César Felício (Buenos Aires) (cesar.felicio@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Correspondentes nacionais Marcos de Moura e Souza (Belo Horizonte)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Correspondentes internacionais Alex Ribeiro (Washington) (alex.ribeiro@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Assis Moreira (Genebra) César Felício (Buenos Aires) (cesar.felicio@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Correspondentes nacionais Marcos de Moura e Souza (Belo Horizonte)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Correspondentes internacionais Alex Ribeiro (Washington) (alex.ribeiro@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Assis Moreira (Genebra) César Felício (Buenos Aires) (cesar.felicio@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	
Correspondentes nacionais Marcos de Moura e Souza (Belo Horizonte)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	Editor de Comportamento Rodrigo Uchoa (rodrigo.uchoa@valor.com.br)	Editora de Legislação & Tributos Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)	

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Circulação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico S.A., Av. Francisco Matarazzo, 1500, Torre New York, 1º, 2º, 3º e 8º andares. - Condomínio Água Branca - São Paulo - SP
 CEP 05001-100 — Telefone 0 xx 11 3767 1000
Departamentos de Publicidade: Noticiário SP 0 xx 3767 1012 / 0 xx 3614 5234, **Legal SP** 0 xx 3767 1323, **On-line SP** 0 xx 3767 1341
 RJ 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Redação 0 xx 11 3767 1000 **Fax** 0 xx 11 3767 1348. **Endereço eletrônico** www.valoronline.com.br
Sucursal de Brasília SRTVN Quadra 701 - Módulo C — Centro Empresarial Norte - sala 801 - Bloco B — CEP 70719-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Irineu Marinho, 70 - 6º andar — CEP 20230-023

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte
 Canal Chetto Comun. e Representação
 Tel./Fax: (71) 3025-2670
Interior de São Paulo e Litoral
 M Mardegan Representações Com
 Tel./Fax: (19) 3284-4691/9635-5606/9251-7817
CE/PI/MA/RN - Dialogar Propaganda & Marketing - Isabel
 Carlos Raíces
 Tel./Fax: (85) 3264-7342
MG/ES - Sat Propaganda
 Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização - Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações
 Tel./Fax: (51) 3231-6287/3219-6613

SC - Marcucci & Gondran Associados
 Tel./Fax: (48) 3333-8497/3333-8497
EUA - Multimédia, Inc.
 Tel./Fax: 1-407-903-5000/1-407-363-9809
 US Toll Free: 1-800-985-8588

Para venda de assinaturas e atendimento ao assinante ligue:
 (11) 2199-2199 (Grande São Paulo) ou 0800 7018888 (demais localidades) de segunda a sexta das 07h às 19h30.
assinaturas@valor.com.br - atendimento@valor.com.br. Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br.**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência.

Preço de assinaturas (para todo o território nacional): **18 meses:** R\$ 1.134,00; **12 meses:** R\$ 756,00; **6 meses:** R\$ 378,00